



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, 299 - CENTRO - FONE/FAX: (018) 329 - 1139 - TARUMÃ - CEP 19.820-000

CGC (MF) 64. 614. 605/0001-55

INDICAÇÃO N.º 56/98 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 14/09/1998

AUTOR: FERNANDO HARTMANN

Solicita: " Ao Prefeito Municipal a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um projeto de lei para dar o desconto de 30% sobre o alvará de 1999 para todos os feirantes."

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal EDSON SCHWARZ , solicitando que Vossa Excelência tome as devidas providências com relação à referida indicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1.998

Câmara Municipal
de Tarumã
Protocolo n.º 406/98
Data de 10.09.98
[Signature]

[Signature]
FERNANDO HARTMANN
VEREADOR - PSDB

JUSTIFICATIVA: Conforme podemos observar, eles trabalham apenas quatro dias por mês e com este desconto beneficiará a todos os feirantes e também nossos munícipes que utilizam esta feira aos domingos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1.998

[Signature]
FERNANDO HARTMANN
VEREADOR - PSDB

Leitura no Expediente

Data de 14.09.98
[Signature]
Presidente